

Regulamento Morana e Nivelô

Ao realizar as compras na loja virtual da MORANA, em www.morana.com.br ("Site"), o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. **Participantes:** São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que (i) adquirirem produtos vendidos e entregues pela MORANA no site www.morana.com.br; (ii) sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra no www.morana.com.br; (iii) incluam o cupom denominado LIVELO (com todas as letras maiúsculas) no campo "Cupom de desconto" na sacola de compras do site antes de concluir a sua compra para acumular Pontos Nivelô e (iv) cumpram todas as condições deste regulamento e do regulamento do Programa Nivelô, disponível em www.livelo.com.br/regulamento.

2. **Campanha:** Os Participantes poderão acumular:

(i) **Acúmulo Padrão:** 3 (três) Pontos Nivelô a cada R\$1 (um real) em compras para todos os Participantes, podendo ser alterado pela Morana a qualquer tempo; ou

(ii) **Acúmulo Especial:** 4 (quatro) ou mais Pontos Nivelô a cada real em campanhas especiais válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na própria oferta/campanha.

2.1. Em uma compra, o Participante somente pode acumular Pontos OU pelo Acúmulo Padrão OU Acúmulo Especial a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades.

2.2. Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Nivelô, serão elegíveis apenas os assinantes que (i) tiverem realizado sua adesão ao **Clube Nivelô** antes de adquirir produtos no www.morana.com.br e (ii) permanecer com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos Nivelô

3. **Período:** A presente Campanha é válida por tempo indeterminado, podendo ser encerrado mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias por parte da Morana.

4. **Pontos Acumulados:** A quantidade de pontos a serem creditados será definida pela Morana, e este comunicará a Nivelô para que proceda com o crédito devido.

5. **Validade dos Pontos:** Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Nivelô do Participante.

6. **Prazo para Crédito de Pontos:** Os Pontos Nivelô serão creditados em até 30 (trinta) dias corridos contados do sétimo dia do recebimento, pelo cliente, do produto adquirido no www.morana.com.br, desde que o número do CPF informado seja válido.

7. **ATENÇÃO: O que não acumula Pontos:** Não acumulam Pontos Nivelô (i) embalagens para presente, (ii) frete, (iii) valores pagos com Cupom de Desconto, *gift card* e Vale-Compra; (iv) pedidos realizados por pessoa jurídica; e (v) compras realizadas sem a utilização do cupom LIVELO. Também não serão creditados Pontos Nivelô para (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) produtos devolvidos pelo Participante; (iii) caso de suspeita de fraude; (iv) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Nivelô; e Produtos que não são vendidos e nem entregues pela MORANA. **COMPRAS EFETUADAS EM CANAIS NÃO INFORMADOS NESTE REGULAMENTO NÃO SERÃO PASSÍVEIS DE ACÚMULO DE PONTOS LIVELO.**

8. **Não cumulatividade:** Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.

9. **Responsabilidade:** A Nivelô não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos e disponibilizados pela Morana. A Nivelô não se responsabiliza por informações incorretas

apresentadas pela Morana e/ou Participante, incluindo, mas não se limitando o número de CPF para proceder com o crédito de Pontos.